

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA**, foi criado e instituído através da Lei nº. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma Autarquia Federal com sede em São Luís/MA, tendo como instância superior o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR**, que por sua vez, tem sede em Brasília/DF.

Importante aqui transcrever excertos da Lei nº 12.378/2010, que estabeleceu a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

O CAU/MA têm sua jurisdição em todo o território do Estado do Maranhão, e tem como função

### **orientar, disciplinar e fiscalizar**

**o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo**, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão



**14.968.163/0001-77**  
CNPJ



**Autarquia Federal**  
Natureza Jurídica



**(98) 3268-7572**  
Telefone



**9412/0-99**  
Código CNAE



### ENDEREÇO DO CONSELHO

**Rua dos Angelins, nº 15,**  
**Quadra 04;**  
Logradouro

**Jardim São Francisco**  
Bairro

**São Luís**      **MA**  
Cidade              UF

**65076-010**  
CEP



Responsáveis  
da Gestão

**Hermes da Fonseca Neto**  
Presidente

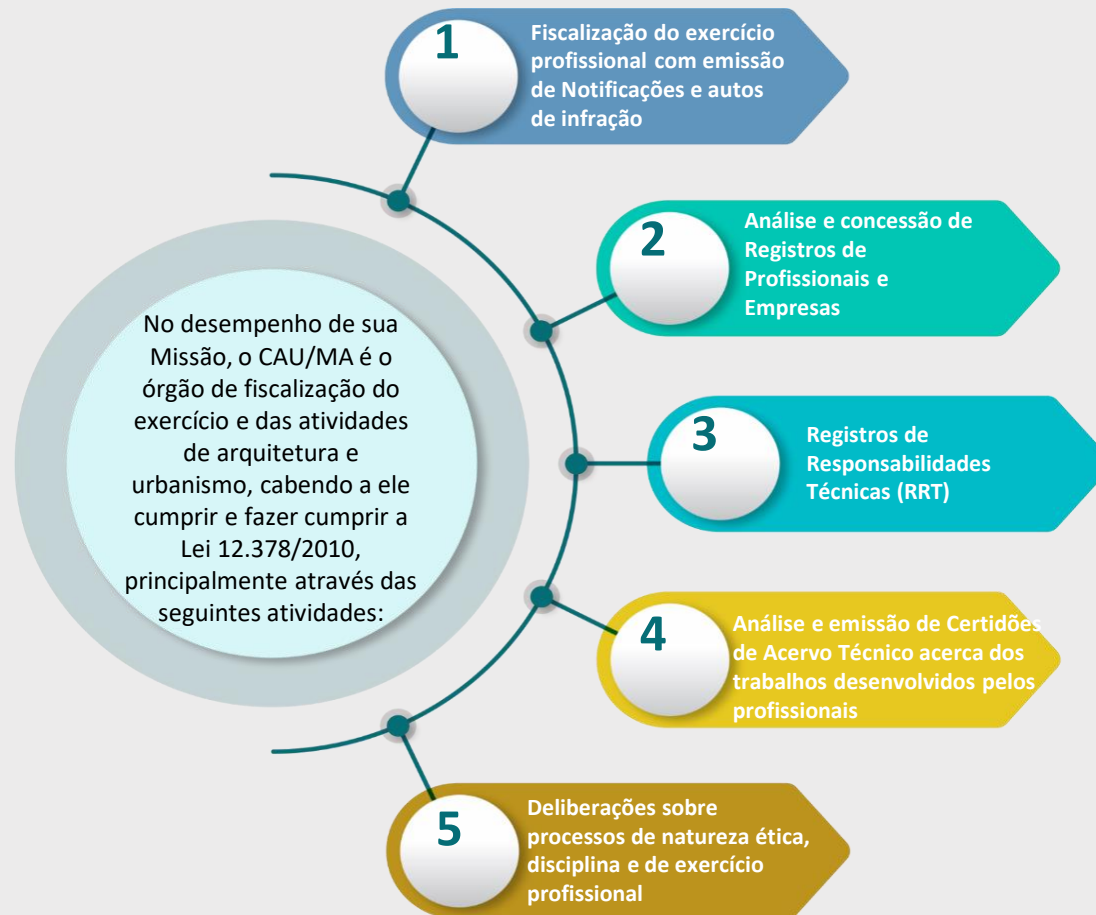
**Lúcio Flávio Paiva e Paiva**  
Coordenador da COAPF

**Luís Fernando Silva Cutrim**  
Gerente Geral



[atendimento@cauma.gov.br](mailto:atendimento@cauma.gov.br)

A identidade organizacional do conjunto autárquico CAU tem aprimorado continuamente seu processo de planejamento estratégico, em busca de resultados cada vez mais efetivos para a sociedade, bem como na busca do fortalecimento e desenvolvimento da profissão de arquiteto e urbanista. O primeiro movimento de reposicionamento estratégico do CAU/BR foi realizado em 2013, com uma visão de longo prazo, em um horizonte de dez anos (2013-2023). A partir daí, foram estabelecidas diretrizes para sua atuação, bem como seu mapa estratégico e sua cadeia de valor. O mapa estratégico, em 2023, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionam os 10 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 3 objetivos nacionais e 3 objetivos locais.



## MISSÃO

- Promover Arquitetura e Urbanismo para todos

## VISÃO

- Ser reconhecido como referência na defesa e fomento de boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

## VALORES

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Inovação Unicidade
- Integração
- Informação e conhecimento